



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM NOROESTE - Unidade Regional Colegiada

Unai, 17 de outubro de 2022.

**Pauta da 112ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

Data: 03 de novembro de 2022, às 13h30min.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NOR, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 111ª RO de 08/09/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

5.1 Umberto Batista Figueiredo/Fazenda Garapa - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Unai/MG - PA/CAP/Nº 732617/2021 - AI/Nº 281592/2021. Apresentação: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).**

5.2 Luiz José Pacheco Vaz Manso Filho/Fazenda Extrema - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 752056/2022 - AI/Nº 294174/2022. Apresentação: Supram NOR.

5.3 Leonardo Costa de Almeida/Fazenda Leonardo - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/CAP/Nº 744043/2021 - AI/Nº 287593/2021. Apresentação: Supram NOR.

5.4 Agropecuária Rossato S.A./Fazenda Batalha - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da

população/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Apresentar informação ou dados total ou parcialmente falso, enganoso ou omissos nos sistemas oficiais de controle/Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação/Desmatar vegetação nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental/Operar atividades efetiva e potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 750483/2022 - AI/Nº 293157/2022. Apresentação: Supram NOR.

5.5 Paulo André Peres/Fazenda Pontal - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização ambiental - Lagoa Grande/MG - PA/CAP/Nº 747233/2022 - AI/Nº 290161/2022. Apresentação: Supram NOR.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental:

6.1 Alzira Pires de Magalhães e Outros/Fazenda Santa Lúcia III - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/Nº 5252/2009/004/2019 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR.

7. Apresentação institucional: “Processos de intervenção ambiental em cobertura vegetal nativa ou sobre área de uso restrito, com foco em áreas de Veredas”. Apresentação: IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Noroeste.

8. Proposta de agenda de reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram NOR.

9. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e
Presidente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Rezende, Secretária Executiva**, em 19/10/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54793747** e o código CRC **91E6BA39**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048101/2022-79

SEI nº 54793747